



PORTARIA Nº 060/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos institucionais na FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN), no dia 21 de julho, em sua sede localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN; e Participar de uma reunião para tratar de melhoria hídrica para o município de Cerro Corá, no dia 21 de julho de 2026, na sede da Assembleia Legislativa localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal, CEP 59025-300.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá